



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

AUTORIA: SIMÃO VIEIRA MOTA

EMENTA: “Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel.”

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena de Goiás.

RELATÓRIO DA RELATORA

Verifica-se que a presente proposição possui natureza exclusivamente honorífica e simbólica, destinando-se ao reconhecimento público de personalidade que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município de Santa Helena de Goiás, destacando-se por sua atuação empreendedora, participação ativa na comunidade e contribuição para a divulgação e valorização dos eventos e da cultura local.

Sob a ótica financeira e orçamentária, não há criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, aumento de despesas públicas, criação de cargos, funções ou qualquer obrigação financeira para o Município.

Eventuais custos decorrentes da confecção e entrega da honraria são mínimos e podem ser suportados pelas dotações orçamentárias já existentes da Câmara Municipal, não gerando impacto relevante nas finanças públicas.

VOTO DA RELATORA

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO E APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026**, por entender que não se verificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria.



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando a Relatora, manifesta-se emitindo o **PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DOS VOTOS PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, por entender que a matéria está em conformidade com as normas financeiras, orçamentárias e legais aplicáveis.

Sala da CFO, 09 de junho de 2026.

Maria Aparecida Alves De Almeida

Presidente e Relatora

Jânio Bertoldo Branquinho

Vice-Presidente

Genildo dos Santos Azevedo

Membro e Secretário